



INDICAÇÃO Nº 1819/2022

EMENTA: INDICA AO PODER PÚBLICO, FIRMAR PARCERIAS NA ÁREA DO BEM-ESTAR ANIMAL, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Em resposta ao requerimento 6.172, de 2022, apresentado anteriormente por este Edil a Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informa que o Município não possui abrigo público, e por isto está impossibilitado de recolher animais domésticos de pequeno porte errantes pelas ruas, logradouros e vias públicas municipais.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente proposição, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, ouvindo os órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para mediante parcerias em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, buscar Organizações da Sociedade Civil no Município parceiras para, de forma gratuita e voluntária, mediante repasse de recursos públicos para os custos devidos e definidos em Plano de Trabalho pactuado, realizar em nome do Poder e da Administração Pública, a prestação deste serviço e política pública essencial de abrigamento, acolhimento e cuidados com animais domésticos de pequeno porte, errantes pelas vias, logradouros e ruas da cidade, garantindo os direitos dos animais, em especiais cães e gatos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

INDICACÃO Nº 1819/2022 - Protocolo nº 19880/2022 recebido em 04/10/2022 08:46:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 58A8-D195-9AE8-0543.

